



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Campus Sertão

Lei nº 3.215 de 19/07/57, Decreto nº 53.558 de 13/02/64, Decreto nº 62.178 de 25/01/68, Decreto nº 62.519 de 09/04/68, Decreto nº 83.935 de 04/09/79, Lei 8.731 de 16/11/93 e Lei nº 11.892 de 28/12/08

Rodovia RS 135, Km 32,5 | Distrito Eng. Luiz Englert | CEP: 99170-000 | Sertão/RS

E-mail: cra@sertao.ifrs.edu.br | Telefone: (54) 3345-8000/8022

Coordenadoria de Registros Acadêmicos

**EDITAL CAMPUS SERTÃO Nº 06/2024**  
**COMPONENTES EXTRACURRICULARES – 1º SEMESTRE LETIVO DE 2024**

O Diretor-geral do *Campus Sertão* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul (IFRS), no uso de suas atribuições estatutárias, torna público, através do presente Edital, a abertura de inscrições para solicitação de vagas em componentes extracurriculares, que destinam-se aos estudantes do *Campus Sertão*, que pretendem cursar componentes curriculares que não constam na matriz curricular de seu curso, ofertadas no 1º semestre letivo de 2024, segundo cronograma, procedimentos, normas e condições abaixo apresentadas:

**1. CRONOGRAMA**

Datas	Atividade	Local
26 de fevereiro de 2024	Publicação do edital no site do <i>Campus</i>	<a href="https://ifrs.edu.br/sertao/editais/">https://ifrs.edu.br/sertao/editais/</a>
26 de fevereiro a 1º de março de 2024	Período de inscrições	Formulário on-line: <a href="https://forms.gle/gnqLhJ69c5i3rEi8">https://forms.gle/gnqLhJ69c5i3rEi8</a>
04 e 05 de março de 2024	Análise dos pedidos	Coordenadoria de Registros Acadêmicos
05 de março de 2024 (a partir das 17h)	Publicação dos resultados	<a href="https://ifrs.edu.br/sertao/editais/">https://ifrs.edu.br/sertao/editais/</a>
06 a 08 de março de 2024	Matrículas	Coordenadoria de Registros Acadêmicos

**2. DAS INSCRIÇÕES**

2.1. As inscrições deverão ser solicitadas nos dias previstos no cronograma, através do formulário on-line: <https://forms.gle/gnqLhJ69c5i3rEi8>, devendo ser informado o código do componente curricular que consta no Anexo I deste Edital.

2.3. Deverá ser realizada uma inscrição para cada componente, **não serão aceitas inscrições com mais de 01(um) código na mesma solicitação.**

2.2. Poderão se inscrever acadêmicos(as) regularmente matriculados(as) nos cursos de graduação e de técnico na modalidade subsequente do IFRS – *Campus Sertão*.

Parágrafo único. É vedada a matrícula em componentes extracurriculares ao acadêmico(a) em situação de trancamento de matrícula.

**3. DAS DISCIPLINAS OFERTADAS**

3.1. No Anexo I encontram-se os componentes curriculares ofertados. Não serão aceitas solicitações de componentes que não tenham sido ofertados no Edital.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
*Campus Sertão*

Lei nº 3.215 de 19/07/57, Decreto nº 53.558 de 13/02/64, Decreto nº 62.178 de 25/01/68, Decreto nº 62.519 de 09/04/68, Decreto nº 83.935 de 04/09/79, Lei 8.731 de 16/11/93 e Lei nº 11.892 de 28/12/08

Rodovia RS 135, Km 32,5 | Distrito Eng. Luiz Englert | CEP: 99170-000 | Sertão/RS

E-mail: [cra@sertao.ifrs.edu.br](mailto:cra@sertao.ifrs.edu.br) | Telefone: (54) 3345-8000/8022

**Coordenadoria de Registros Acadêmicos**

3.2. O número de vagas disponíveis corresponde a até 10% além do número de vagas de ingresso conforme o PPC de cada curso, para cada componente curricular.

#### **4. DOS CRITÉRIOS PARA CONCESSÃO DAS VAGAS**

4.1. Havendo mais alunos inscritos do que as vagas disponíveis para determinado componente curricular, as matrículas serão concedidas na seguinte ordem de preferência:

- a) Ao aluno com maior percentual de carga horária integralizada no seu curso de graduação;
- b) sorteio.

#### **5. DA HOMOLOGAÇÃO DOS RESULTADOS**

5.1. A homologação dos resultados será publicada conforme data informada no cronograma, no endereço eletrônico: <https://ifrs.edu.br/sertao/editais/>

#### **6. DA MATRÍCULA**

6.1. A matrícula, de forma presencial, deverá ser realizada na Coordenadoria de Registros Acadêmicos do *Campus Sertão*, prédio A-1, nos dias 06, 07 e 08 de março de 2024, das 8h às 20h.

6.2. Somente será concedida matrícula ao aluno do *Campus Sertão* que tenha condições de atender aos pré-requisitos específicos de cada componente curricular previstos na matriz do curso ao qual pertence o componente curricular a ser cursado.

6.3. A integralização curricular, a frequência mínima exigida em lei, o aproveitamento e a certificação das disciplinas isoladas obedecerá ao disposto nos ordenamentos legais.

6.4. A matrícula como estudante na modalidade extracurricular, não vincula a um curso específico, nem confere direito à matrícula em outros componentes curriculares.

6.5. As matrículas poderão ser efetivadas pelo acadêmico interessado ou por seu representante legal com procuração simples (Anexo II) e documento de identificação.

6.6. A matrícula poderá ser cancelada a qualquer tempo, se constatado que não foi atendido algum critério do Edital.

6.7. É vedado o trancamento da matrícula em componentes solicitados por meio deste Edital. O(a) interessado(a) é responsável por verificar sua disponibilidade de horários para cursar o componente, antes de efetivar a matrícula.

6.8. Casos omissos serão resolvidos pela Coordenação Geral de Ensino em conjunto com a Coordenação de Curso ao qual o aluno encontra-se vinculado.

Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE.

Sertão/RS, 26 de fevereiro de 2024.

Odair José Spenthof  
Diretor-geral do IFRS - *Campus Sertão*



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Campus Sertão

Lei nº 3.215 de 19/07/57, Decreto nº 53.558 de 13/02/64, Decreto nº 62.178 de 25/01/68, Decreto nº 62.519 de 09/04/68, Decreto nº 83.935 de 04/09/79, Lei 8.731 de 16/11/93 e Lei nº 11.892 de 28/12/08

Rodovia RS 135, Km 32,5 | Distrito Eng. Luiz Englert | CEP: 99170-000 | Sertão/RS

E-mail: cra@sertao.ifrs.edu.br | Telefone: (54) 3345-8000/8022

Coordenadoria de Registros Acadêmicos

**ANEXO I**

**Edital 06/2024 – Componentes Extracurriculares  
Disciplinas Ofertadas – 1º semestre letivo de 2024**

**a) Bacharelado em Agronomia**

Semestre	Código	Componente Curricular	Pré-requisito
1	BIC001	BIOLOGIA CELULAR	
1	IGI004	INGLÊS INSTRUMENTAL	
1	INF001	INFORMÁTICA	
1	ING001	INTRODUÇÃO À AGRONOMIA	
1	MAT012	MATEMÁTICA	
1	MEC001	METODOLOGIA CIENTÍFICA	
1	QGO001	QUÍMICA GERAL E ORGÂNICA	
1	SOC010	SOCIOLOGIA	
1	ZOO001	ZOOLOGIA	
3	BIQ003	BIOQUÍMICA	
3	EXA001	EXPERIMENTAÇÃO AGRÍCOLA	ETT001
3	HMH001	HIDROLOGIA E MANEJO DE BACIAS HIDROGRÁFICAS	
3	MIA002	MICROBIOLOGIA AGRÍCOLA	
3	TRG001	TRATORES AGRÍCOLAS	FIS011
5	BIT003	BIOTECNOLOGIA	FVE003,GEN004
5	EPD001	ECOFISIOLOGIA DE PLANTAS DANINHAS	
5	ENA002	ENTOMOLOGIA AGRÍCOLA	
5	IDA001	IRRIGAÇÃO E DRENAGEM AGRÍCOLA	HDA002
5	PFJ002	PAISAGISMO, FLORICULTURA, PARQUES E JARDINS	
5	PNR002	PRODUÇÃO DE NÃO-RUMINANTES	NAN003
5	PPR006	PLANEJAMENTO E PROJETOS	
5	TAP001	TÉCNICAS DE AGRICULTURA DE PRECISÃO	FRS001,GES001
7	AGE003	AGROECOLOGIA	
7	CAS004	COOPERATIVISMO E ASSOCIATIVISMO	
7	FRU008	FRUTICULTURA II	
7	MVA002	MANEJO E CONSERVAÇÃO DO SOLO E ÁGUA	
7	PRU002	PRODUÇÃO DE RUMINANTES	
7	SIL008	SILVICULTURA	
7	TPO001	TECNOLOGIAS DE PRODUÇÃO DE ORIGEM ANIMAL	BRO002
8	PPL004	PLANTAS DE LAVOURA II	FRS001,MMA001
9	AFA002	AGRICULTURA FAMILIAR	
9	MKA002	MARKETING NO AGRONEGÓCIO	



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Campus Sertão

Lei nº 3.215 de 19/07/57, Decreto nº 53.558 de 13/02/64, Decreto nº 62.178 de 25/01/68, Decreto nº 62.519 de 09/04/68, Decreto nº 83.935 de 04/09/79, Lei 8.731 de 16/11/93 e Lei nº 11.892 de 28/12/08

Rodovia RS 135, Km 32,5 | Distrito Eng. Luiz Englert | CEP: 99170-000 | Sertão/RS

E-mail: cra@sertao.ifrs.edu.br | Telefone: (54) 3345-8000/8022

Coordenadoria de Registros Acadêmicos

**b) Bacharelado em Zootecnia**

Semestre	Código	Componente Curricular	Pré-requisito
1	CIE001	CITOLOGIA E EMBRIOLOGIA	
1	ECB001	ECOLOGIA BÁSICA	
1	FIB001	FÍSICA BÁSICA	
1	HIT001	HISTOLOGIA	
1	INF001	INFORMÁTICA	
1	INZ001	INTRODUÇÃO À ZOOTECNIA	
1	MAT013	MATEMÁTICA	
1	QGO001	QUÍMICA GERAL E ORGÂNICA	
1	ZOB001	ZOOLOGIA BÁSICA	
3	AGC001	AGROCLIMATOLOGIA	
3	BIQ001	BIOQUÍMICA	QGO001
3	ETT001	ESTATÍSTICA	MAT013
3	FIA002	FISIOLOGIA ANIMAL	
3	FVE002	FISIOLOGIA VEGETAL	
3	HZO001	HIGIENE ZOOTÉCNICA	
3	SOL002	SOLOS	
5	API005	APICULTURA	
5	BNA001	BASES DA NUTRIÇÃO ANIMAL	MCT001
5	BRO001	BROMATOLOGIA	QUA001
5	BUB001	BUBALINOCULTURA	
5	CRA001	CRIAÇÕES ALTERNATIVAS	
5	FOR001	FORRAGICULTURA I	BOT002
5	MEG001	MECANIZAÇÃO NA AGROPECUÁRIA	
5	RPA001	REPRODUÇÃO ANIMAL	FIA002
5	SOC009	SOCIOLOGIA	
7	ADR003	ADMINISTRAÇÃO RURAL	
7	CBA001	COMPORTAMENTO E BEM-ESTAR ANIMAL	BCL001
7	MGA001	MELHORAMENTO GENÉTICO ANIMAL	EEZ001,GEN002
7	MGB001	MANEJO E GESTÃO AMBIENTAL	ECB001
7	NAR001	NUTRIÇÃO E ALIMENTAÇÃO DE NÃO-RUMINANTES	ALA001,BNA001
7	NAU001	NUTRIÇÃO E ALIMENTAÇÃO DE RUMINANTES	ALA001,BNA001
9	EQU001	EQUIDECULTURA	NAR001
9	EXR004	EXTENSÃO RURAL	SOC009
9	FPI001	FUNDAMENTOS DE PISCICULTURA	NAR001
9	MKA001	MARKETING NO AGRONEGÓCIO	ADR003



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Campus Sertão

Lei nº 3.215 de 19/07/57, Decreto nº 53.558 de 13/02/64, Decreto nº 62.178 de 25/01/68, Decreto nº 62.519 de 09/04/68, Decreto nº 83.935 de 04/09/79, Lei 8.731 de 16/11/93 e Lei nº 11.892 de 28/12/08

Rodovia RS 135, Km 32,5 | Distrito Eng. Luiz Englert | CEP: 99170-000 | Sertão/RS

E-mail: cra@sertao.ifrs.edu.br | Telefone: (54) 3345-8000/8022

Coordenadoria de Registros Acadêmicos

9	OVC001	OVINOCULTURA E CAPRINOCULTURA	NAU001
9	PPR005	PLANEJAMENTO E PROJETOS	ADR003, ECR001
9	TPA001	TECNOLOGIA DE PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL	MIZ001

**c) Tecnologia em Agronegócio**

Semestre	Código	Componente Curricular	Pré-requisito
1	FAN001	FUNDAMENTOS DO AGRONEGÓCIO	
1	INF001	INFORMÁTICA	
3	CAS003	COOPERATIVISMO E ASSOCIATIVISMO	
3	CPA001	CADEIA PRODUTIVA DE AVICULTURA	
3	CPF001	CADEIA PRODUTIVA DE FRUTICULTURA	
3	CPO001	CADEIA PRODUTIVA DE OLERICULTURA	
3	CPP001	CADEIA PRODUTIVA DE PISCICULTURA E APICULTURA	
3	GAR002	GESTÃO DO AGRONEGÓCIO II	
3	MAF001	MATEMÁTICA FINANCEIRA	
3	SOC009	SOCIOLOGIA	
5	AVP001	AVALIAÇÕES E PERÍCIAS	
5	CPB001	CADEIA PRODUTIVA DE BOVINOCULTURA DE CORTE	
5	CPL001	CADEIA PRODUTIVA DE BOVINOCULTURA DE LEITE	
5	CPV001	CADEIA PRODUTIVA DE OVINOCULTURA	
5	CRR001	CONTABILIDADE RURAL	
5	LOG001	LOGÍSTICA	
5	PAA001	POLÍTICA AGRÍCOLA NO AGRONEGÓCIO	
5	SIL001	SILVICULTURA	

**d) Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas**

Semestre	Código	Componente curricular	Pré-requisito
1	INC001	INTRODUÇÃO À COMPUTAÇÃO	
1	LBI001	LABORATÓRIO DE INFORMÁTICA	
1	LPO007	LÍNGUA PORTUGUESA I	
1	LPR001	LÓGICA DE PROGRAMAÇÃO	
1	MAC001	MATEMÁTICA APLICADA À COMPUTAÇÃO I	
1	PRG001	PROGRAMAÇÃO I	
3	BDA002	BANCO DE DADOS II	BDA001
3	ENS001	ENGENHARIA SOFTWARE	



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Campus Sertão

Lei nº 3.215 de 19/07/57, Decreto nº 53.558 de 13/02/64, Decreto nº 62.178 de 25/01/68, Decreto nº 62.519 de 09/04/68, Decreto nº 83.935 de 04/09/79, Lei 8.731 de 16/11/93 e Lei nº 11.892 de 28/12/08

Rodovia RS 135, Km 32,5 | Distrito Eng. Luiz Englert | CEP: 99170-000 | Sertão/RS  
E-mail: cra@sertao.ifrs.edu.br | Telefone: (54) 3345-8000/8022

Coordenadoria de Registros Acadêmicos

3	PRG003	PROGRAMAÇÃO III	PRG002
3	SIN001	SISTEMA DE INFORMAÇÃO	
3	TSO001	TECNOLOGIA E SOCIEDADE	
5	ELI001	ÉTICA E LEGISLAÇÃO APLICADAS À INFORMÁTICA	
5	GPR001	GERÊNCIA DE PROJETOS	SIN001
5	LBD001	LABORATÓRIO DE BANCO DE DADOS I	BDA002
5	TEI001	TÓPICOS ESPECIAIS EM INFORMÁTICA	
5	TQS001	TESTE E QUALIDADE DE SOFTWARE	ENS001

e) Tecnologia em Gestão Ambiental

Semestre	Código	Componente Curricular	Pré-requisito
1	BIG003	BIOLOGIA GERAL	
1	ECO001	ECOLOGIA	
1	GEA001	GEOLOGIA AMBIENTAL	
1	IGA001	INTRODUÇÃO À GESTÃO AMBIENTAL	
1	QAP001	QUÍMICA APLICADA	
2	QAM001	QUÍMICA AMBIENTAL	
3	ECA001	ECONOMIA DO MEIO AMBIENTE	
3	FAG003	FUNDAMENTOS DE ADMINISTRAÇÃO	
3	GRH001	GESTÃO DE RECURSOS HÍDRICOS	
3	REM001	RECURSOS ENERGÉTICOS E MEIO AMBIENTE	
3	UCA002	UNIDADES DE CONSERVAÇÃO E MEIO AMBIENTE	
5	AUC001	AUDITORIA E CERTIFICAÇÃO AMBIENTAL	
5	EAM003	EDUCAÇÃO AMBIENTAL	
5	ESG001	GESTÃO DE ESGOTO DOMÉSTICO E EFLUENTE INDUSTRIAL	
5	LAA001	LICENCIAMENTO E AVALIAÇÃO DE IMPACTO AMBIENTAL	
5	PRS001	POLUIÇÃO E REMEDIAÇÃO DE SOLOS	
5	TOA001	TOXICOLOGIA AMBIENTAL	

f) Licenciatura em Ciências Biológicas

Semestre	Código	Componente Curricular	Pré-requisito
1	BIO101	BIOLOGIA CELULAR I	
1	BIO202	FÍSICA I	
1	BIO203	HISTÓRIA DA EDUCAÇÃO BRASILEIRA	
1	BIO104	INFORMÁTICA APLICADA	
1	BIO205	INTRODUÇÃO ÀS CIÊNCIAS BIOLÓGICAS	



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Campus Sertão

Lei nº 3.215 de 19/07/57, Decreto nº 53.558 de 13/02/64, Decreto nº 62.178 de 25/01/68, Decreto nº 62.519 de 09/04/68, Decreto nº 83.935 de 04/09/79, Lei 8.731 de 16/11/93 e Lei nº 11.892 de 28/12/08

Rodovia RS 135, Km 32,5 | Distrito Eng. Luiz Englert | CEP: 99170-000 | Sertão/RS

E-mail: cra@sertao.ifrs.edu.br | Telefone: (54) 3345-8000/8022

**Coordenadoria de Registros Acadêmicos**

1	BIO105	LEITURA, INTERPRETAÇÃO E PRODUÇÃO TEXTUAL	
1	BIO106	MATEMÁTICA	
1	BIO107	METODOLOGIA CIENTÍFICA	
1	BIO209	QUÍMICA GERAL	
3	BIO125	BIOLOGIA MOLECULAR	
3	BIO221	ESTATÍSTICA GERAL	BIO106
3	BIO127	GESTÃO DA EDUCAÇÃO	
3	BIO222	HISTOLOGIA ANIMAL	
3	BIO223	HISTOLOGIA VEGETAL	
3	BIO129	METODOLOGIA DE ENSINO DE CIÊNCIAS	
3	BIO152	POLÍTICA DA EDUCAÇÃO	
5	BIO154	BIOGEOGRAFIA	BIO150
5	BIO133	BOTÂNICA I – CRIPTÓGAMAS E GIMNOSPERMAS	
5	BIO163	ETOLOGIA	
5	BIO237	FISIOLOGIA VEGETAL II	BIO227
5	BIO136	GENÉTICA GERAL	SER-BML001 (BIOLOGIA MOLECULAR)
5	BIO131	ZOOLOGIA DE INVERTEBRADOS II	
7	BIO124	ANATOMIA E FISIOLOGIA HUMANA	
7	BIO153	ANTROPOLOGIA DAS SOCIEDADES INDÍGENAS E AFRODESCENDENTES	
7	BIO110	ECOLOGIA II - POPULAÇÕES	
7	BIO147	EDUCAÇÃO AMBIENTAL	
7	BIO150	EVOLUÇÃO	BIO142
7	BIO158	PARASITOLOGIA E SAÚDE PÚBLICA	



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
*Campus Sertão*

Lei nº 3.215 de 19/07/57, Decreto nº 53.558 de 13/02/64, Decreto nº 62.178 de 25/01/68, Decreto nº 62.519 de 09/04/68, Decreto nº 83.935 de 04/09/79, Lei 8.731 de 16/11/93 e Lei nº 11.892 de 28/12/08

Rodovia RS 135, Km 32,5 | Distrito Eng. Luiz Englert | CEP: 99170-000 | Sertão/RS

E-mail: cra@sertao.ifrs.edu.br | Telefone: (54) 3345-8000/8022

Coordenadoria de Registros Acadêmicos

**ANEXO II**  
**Edital IFRS *Campus Sertão* nº 06/2024 – Componentes Extracurriculares**

**PROCURAÇÃO SIMPLES**  
**(Para realização de matrícula por terceiros)**

Eu, \_\_\_\_\_, filho  
de \_\_\_\_\_ (nome da mãe) e  
de \_\_\_\_\_ (nome do pai), nascido(a) no dia  
\_\_\_\_\_ do mês de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ (ano), na cidade de \_\_\_\_\_,  
Estado \_\_\_\_\_, portador(a) do documento de identidade nº \_\_\_\_\_ expedido  
em \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_, pelo documento presente nomeia e constitui seu bastante procurador(a) o(a)  
senhor(a) \_\_\_\_\_ de  
nacionalidade \_\_\_\_\_, domiciliado(a) e residente na  
(rua/Av.) \_\_\_\_\_ nº \_\_\_\_\_, na  
cidade de \_\_\_\_\_, no Estado \_\_\_\_\_, portador(a) do documento de identidade  
nº \_\_\_\_\_, expedido em \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_, para fim específico de efetivação de  
matrícula em componentes extracurriculares, junto ao do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia  
do Rio Grande do Sul (IFRS) – *Campus Sertão*, assumindo total responsabilidade pelas decisões e ações que  
seu(sua) procurador(a) vier a tomar.

Sertão/RS, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2024.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do(a) Declarante